

**Santa Luzia, 07 de Novembro de 2023.**

**Resolução Nº 012/2023.**

**Ato Administrativo.**

**Aprovação “Ad Referendum” Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.**

A matéria submetida à apreciação se refere ao Plano de Aceleração do Crescimento – NOVO PAC do Governo Federal, estabelecido pelo Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS n.º 1.517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde.

Atendendo à urgência do procedimento proposto com a indicada finalidade, valendo-se da competência da deliberação “Ad Referendum”, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG, no uso de suas atribuições e com a concordância dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde:

**Resolve Aprovar:**

“Ad Referendum” As seguintes propostas a serem submetidas ao NOVO PAC:

- Construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-AD III;
- Construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER, tipo III;
- Construção de uma Policlínica Regional – porte I, localizado na Região do São Benedito;
- Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS II, na região do Bairro Imperial visando aumento de cobertura da Atenção Primária de Saúde;
- Aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel – UOM.

**Homologo a Resolução Nº 012/2023.**

**Nádia Cristina Dias Duarte Tomé.**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.**

